



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

DECRETO N.º .024/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 228,200.00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.122.0183.2014.2014 - MANUTENÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES CONGÊNERES	
3.3.70.41.00 D0098 - CONTRIBUIÇÕES	2,000.00
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.003.010 - EDUCAÇÃO	
12.122.0021.2192.2192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 D0199 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10,000.00
12.122.0021.2292.2292 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00 D0205 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
02.003.020 - FUNDEB	
12.361.0188.2218.2218 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (PELO MENOS 60%) - FUNDEB	
3.1.90.11.00 D0331 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,000.00
12.361.0188.2219.2219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
3.1.90.11.00 D0334 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15,000.00
12.365.0190.2260.2260 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.04.00 D0362 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
3.1.90.13.00 D0364 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0440.2350.2350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.00 D0461 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30,000.00
10.301.0440.2353.2353 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.00 D0471 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25,000.00
10.301.0440.2361.2361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 D0504 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

10.302.0443.2379.2379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00 D0565 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,000.00
10.303.0444.2394.2394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.90.39.00 D0645 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.00
10.304.0442.2371.2371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00 D0652 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0436.2318.2318 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	
3.1.90.11.00 D0851 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3,000.00
08.244.0437.2331.2331 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - PAEFI	
3.3.90.39.00 D0878 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000.00
02.004.040 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0569.2420.2420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.11.00 D0929 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40,000.00
TOTAL	----- 228,200.00
TOTAL GERAL	----- 228,200.00 =====

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 228,200.00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais) das dotações abaixo relacionadas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA

04.122.0021.2423.2423 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

3.3.90.36.00 D0094 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2,000.00

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.003.010 - EDUCAÇÃO

12.122.0021.2292.2292 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 D0204 - MATERIAL DE CONSUMO 1,000.00

12.122.0188.2299.2299 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE BÁSICA DE ENSINO

3.3.90.36.00 D0216 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,000.00

12.365.0185.1202.1202 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA CRECHES

4.4.90.51.00 D0288 - OBRAS E INSTALAÇÕES 15,000.00

02.003.020 - FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

12.361.0239.1226.1226 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
4.4.90.52.00 D0345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,000.00
12.365.0185.1266.1266 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CRECHES - FUNDEB	
4.4.90.52.00 D0351 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,000.00
12.365.0185.1267.1267 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA CRECHES - FUNDEB	
4.4.90.51.00 D0352 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20,000.00
12.365.0185.2265.2265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES - FUNDEB	
3.3.90.36.00 D0357 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,500.00
3.3.90.39.00 D0358 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,500.00
02.003.040 - ESPORTE E LAZER	
27.812.0224.1074.1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DESPORTO AMADOR	
4.4.90.52.00 D0384 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0443.2385.2385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - BLOCO II - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00 D0586 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000.00
10.303.0444.2394.2394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	
3.1.90.16.00 D0640 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	100.00
3.3.90.14.00 D0642 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.00
10.305.0442.2374.2374 - MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - BLOCO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.00 D0682 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0436.2317.2317 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3.3.90.32.00 D0849 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2,000.00
08.244.0436.2318.2318 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	
3.3.90.93.00 D0859 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,000.00
08.244.0437.1344.1344 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE MORADIAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	
4.4.90.51.00 D0871 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1,000.00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E TURISMO	
02.005.010 - SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.601.0078.1019.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.00 D0953 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40,000.00
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.451.0577.1419.1419 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / NOVO SOMMA - MAQ	
4.4.90.52.00 D0985 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,000.00

Ass



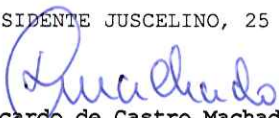
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

15.452.0325.1089.1089 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.52.00 D0987 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55,000.00
TOTAL	----- 228,200.00 -----
TOTAL GERAL	----- 228,200.00 =====

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 25 de setembro de 2012.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal